



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1517 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 379.126,40 (Trezentos e setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	13.910,00
92	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.04.00.00	1540	5.940,19
92	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.04.00.00	1540	78.355,60
93	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.11.00.00	1540	81.418,19
94	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.13.00.00	1540	40,00
94	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.13.00.00	1540	188,00
94	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.90.13.00.00	1540	8.366,48
95	02.01.04.02.12.361.0005.07.2.011.3.1.91.13.00.00	1540	15.314,51
107	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.04.00.00	1540	35.837,23
109	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.13.00.00	1540	7.902,93
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.317,04
281	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	300,15
281	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.180,05
301	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	5.521,79
301	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	27.608,95
302	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	8.646,42
302	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	40.500,10
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	623,38
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	3.533,38
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	4.002,15
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	4.500,00
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	9.604,01
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	10.953,39
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	2.927,30
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	3.998,32
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	4.320,00
TOTAL:			379.126,40

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1517 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal